

LEIS

LEI Nº 10.786, DE 17 DE ABRIL DE 2001

(Projeto de lei nº 127/2001, do deputado Vanderlei Macris - PSDB)
 Dá denominação ao Rodoanel Metropolitano de São Paulo
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mário Covas" o Rodoanel Metropolitano de São Paulo, em toda sua extensão.
 Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2001.
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2001.

DECRETOS

DECRETO Nº 45.756, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse ao DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, visando ao atendimento de Despesas de Capital
 GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
 Decreta:
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.
 Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.
 Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.
 Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2001
GERALDO ALCKMIN
 Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
 André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
 João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de abril de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES		
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
4.6.14.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	39.000.000,00
TOTAL	1	39.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.782.1601.1232 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	1 6	39.000.000,00
TOTAL		39.000.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES		
16005 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
4.5.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	39.000.000,00
TOTAL	1	39.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
26.782.1606.1112 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	39.000.000,00
TOTAL	39.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES		
TOTAL	1 6	39.000.000,00
ABRIL		39.000.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES		
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
TOTAL	1 5	39.000.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		39.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
107077 UN. 3	39.000.000,00	39.000.000,00 0,00
TOTAL GERAL	39.000.000,00	39.000.000,00 0,00

ATOS DO GOVERNADOR

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado Condeca-4, de 17-4-2001
 A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, constituída pela Deliberação Condeca-20, de 11-10-2000, em cumprimento ao Cronograma Indicativo da Deliberação Condeca-1/2001, publica lista dos Conselheiros Estaduais e seus Suplentes Representantes da Sociedade Civil Gestão - 2001/2003, eleitos no dia 8-4-2001.
 Titulares
 Sílvia P. Vendramin Brunetti de Paula - Coerti - Bebedouro - 127 votos
 Haydeé Mannelli da Silva - OAB - São Paulo/Araraquara - 94 votos
 Maria Cristina da Silveira Fernandes - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Montagem Industrial de Mirassol e Votuporanga - 88 votos
 Oléia Jorge Figueiredo - Catedral Santuário Nossa Senhora Aparecida - Catanduva - 83 votos
 David Fumyo Gonçalves - CUT/SP - São Paulo - 76 votos
 Maria Moreno Perroni - Fórum Regional de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil - Bauru - 75 votos
 Célia Aparecida de Souza - Inspecoria Santa Catarina de Sena - 72 votos
 Linda Simone Mallak - Crami - Santo André - 66 votos
 José Bernardo Rodrigues - CNBB - Região Sul I Pastoral do Menor - SP - 59 votos
 Edson Alex Zitei - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua MNMMR - São Paulo - 58 votos
 Suplentes
 Ulisses Duarte Guirgel - lades - São Paulo - 56 votos
 Hélio Mattar - Fundação ABRINQ Pelos Direitos da Criança - São Paulo - 53 votos
 Alderir Gualberto Penha - Inspecoria Salesiana de São Paulo - 51 votos
 Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção - Araçari-guama - 51 votos
 Milton Peixoto Luna - Social Democracia Sindical - SDS - São Paulo - 49 votos
 Ernando Correia de Oliveira - PUC/SP - São Paulo - 46 votos
 Maria Magdalena Alves - CRESS - 9ª Região - Conselho Regional de Serviço Social - São Paulo - 37 votos
 Alexandre Thomé de Souza - Comunidade Terapêutica "Só Por Hoje" de Potirendaba - 37 votos
 Grizeldis Valsecchi - Sociedade dos Amigos do Projeto Guri - São Paulo - 20 votos
 Moisés Neves Galdino - Associação Educacional e Beneficente Refúgio - Sorocaba - 13 votos

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGG - 17, de 17-4-2001
 Doação de materiais usados, declarados Excedente pelo Centro de Material Excedente
 O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:
 Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados - equipamentos de marcenaria, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação e declarados excedentes pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Itapirapuá Paulista, of. 53-99-PMIP, of. 154-99-SE, materiais relacionados às fls. 4, do protocolo 50.928-33-99-SE c/ ap. protocolo 501.979-33-99-SE.
 Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.
 Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.
 Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL
Decisão de 17-4-2001
 Deferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços, formulados pelas empresas, como seguem:
 GG-546-2001 - Enecc Ltda. - CNPJ: 03.420.770/0001-81
 GG-687-2001 - Penedo Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 00.126.160/0001-81.

CASA MILITAR
Despacho do Ordenador de Pagamento, de 17-4-2001
 Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.
 a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
 UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
 UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
17-4-2001	2001PD00409	4.500,00
Total:		4.500,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
DIVISÃO DE CONTRIBUINTE
Despacho da Diretora, de 16-4-2001
 Deferindo o pedido de pagamento de pensão mensal por morte de Américo Nagib, na razão de metade a esposa Maria Antonia Kavich Nagib, por morte de Vergílio Costa, na razão da totalidade a esposa Aparecida de Andrade Costa, e por morte de José Claudir Bordinassi, na razão de metade a esposa Rita T. Martinez Bordinassi e a outra metade em partes iguais aos filhos José Ricardo M. Bordinassi, Maria Lúcia M. Bordinassi e Ana Claudia M. Bordinassi, com base nos termos do art. 147, incs. I e II da LC 180-78.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
 Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Termo de Aditamento
 Proc. SEP 486-99 - Convênio: 6-2000 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 47-2001 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Itariri.
 Cláusula Primeira: A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.645,55m² de pavimentação em lajotas sextavadas, em vias urbanas do município, conforme projeto às fls. 20/32 e 221/226.
 Parágrafo Único: Inalterado.
 Cláusula Segunda: A Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio, será de até 413 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Parágrafo Primeiro: Inalterado.
 Parágrafo Segundo: Inalterado.
 Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 4-4-2000, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.
 Assinatura: 16-4-2001

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
 Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
 Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções
De 12-4-2001 -
 Cessando, a partir de 2-4-2001, os efeitos da designação de João Clímaco Penna Trindade, RG 5.392.708, para exercer a função de Suplente dos componentes da Comissão Processante Permanente da Pasta, nos seus impedimentos legais, exceto o Presidente; (43-2001)
 Designando, nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68 e à vista do despacho do Governador do Estado, publicado no D.O. de 7-4-2001, a partir de 2-4-2001, Manoel Joaquim dos Reis Filho, RG 2.326.708, Assistente Técnico de Direção III, para exercer a função de Suplente dos componentes da Comissão Processante Permanente da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, nos seus impedimentos legais, exceto o Presidente, pelo prazo de 2 anos. (44-2001)
De 17-4-2001
 Exonerando, a pedido, Antonio de Oliveira, RG 7.639.266, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Guapiara da comarca de Capão Bonito. (63-2001)
Despacho do Secretário, de 16-4-2001
 Pr. SJD-262.617-2001 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Doação de escada de alumínio e telefone sem fio. "A vista dos elementos que instruem os autos, Autorizo, com fulcro na competência estatuída na alínea "c", do inc. VI, do art. 30, do Dec. 28.253-88, o recebimento, sem encargo para a Pasta, dos bens doados por Júlio Xavier Ltda., inscrito no CGC/MF sob nº 66.970.344/0001-31, destacados no instrumento encartado às fls. 4, consistentes em: 6 escadas de alumínio, 1 telefone sem fio."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Presidente, de 12-4-2001
 Determinando o cancelamento da matrícula 1853 da Tradutora Pública e Intérprete Comercial Tarcísia Múcia Lobo Ribeiro, nomeada através da Portaria 68-2000, para o idioma Alemão, devido ao seu requerimento de transferência desta Junta Comercial para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, através do Protocolado DSF/nº 003410-2001. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se para os devidos fins. (34-2001)

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR
Decisões da Diretora, de 17-4-2001
 Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da Lei 10.177-98.
 Obs.: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar - sala 406, na ACP Assessoria de Controle e Processos.

Diário Oficial
 Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
 Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706
<http://www.imprensaoficial.com.br>
 e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
 PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80
FILIAIS - CAPITAL
 • JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
 • POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
FILIAIS - INTERIOR
 • ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
 • BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
 • CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
 • MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
 • PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
 • RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
 • SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
 • SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR-PRESIDENTE
 Sérgio Kobayashi
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 Luiz Carlos Frigerio
DIRETORES
 Industrial: Carlos Nicolaewsky
 Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. IMESP
 C.G.C. 48.066.047/0001-84
 Inscr. Estadual - 109.675.410.118
Sede e Administração
 Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
 (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503